



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

1 DO OBJETO

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS PARA GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

2 DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social tem a necessidade de contratação de empresa de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, a mesma, está fundamentada na necessidade de uma melhor gestão, controle e sistematização da frota da Secretaria de Saúde e Assistência Social. Além disso, a contratação de tal objeto visa suprir a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades e viagens, como também auxiliar na identificação e prevenção de roubos, furtos, acidentes, infrações e multas de trânsito, bem como outros eventos que possam acarretar perdas e/ou danos ao erário, de outra feita, o objeto em questão destinará também em um melhor controle de custos dentro de conceito de convergência de rastreamento/localização, aumentando assim a produtividade, a eficiência, a economicidade e principalmente a fiscalização da frota.

A Contratação configura-se como continuada, sendo realizada para 5 (cinco) anos trazendo economia para o Município, evitando novos processos e o custo de retirada e recolocação dos chips de Rastreamento. Ainda ressaltando o serviço de baixo valor, conforme Pesquisa de Preços anexa ao Processo.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 DA CONTRATADA

Empresa: **SS RASTREAMENTOS LTDA**

CNPJ: 30.083.114/0001-03

Endereço: Rodovia SC 355 - Portal das Videiras, Videira - SC

Responsável:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Contato: 49 3566-7211

Email: comercial2@sigasul.com.br

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) totais correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR <ul style="list-style-type: none">• Localizador em tempo real• Status da ignição• Controle de rotas• Controle de velocidade (podendo gerar alertas ao ultrapassar a velocidade permitida)• Relatórios• Identificação de motorista	UN	SAÚDE 14 CRAS 3	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00

Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, TV monitor e computador, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB para gestão da frota da Secretaria de Saúde e Assistência Social, incluindo o fornecimento de equipamento a título de comodato, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento.

As Obrigações da Empresa e demais detalhes da contratação estão disponíveis no Contrato.

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é da data de Assinatura até 31/12/2024.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL



Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 9 - Saude Com Qualidade
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE
Despesa 33 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiro Preto
Órgão Orçamentário: 4000 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 5 - Assistencia Social Geral
Ação: 2.26 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Despesa 9 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM. Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 23 de fevereiro de 2024.

Ivanete Simionato Bado
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social